



ATA 628/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, no auditório do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Os conselheiros, Ângelo Cesar Kornalewski, na qualidade de Presidente do Conselho; Simone Goularte Pereira; Juliana Almeida; Fábio Lubke Becker; Janice Rosane Campanhoni; Jaqueline Rosimare Falkoski; Rosália Prates de Almeida e Deisi Suzana da Silva Schacht. Demais presentes: Luis Kroeff, Coordenador de Contabilidade e Finanças do IPASEM; Valdelino Vieira de Abreu, Contador da PMNH; Lucas do Nascimento, Coordenador Jurídico do IPASEM; Eduardo Wilke, procurador do IPASEM; Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM. O Diretor Nicolás participou da reunião via Google Meet. O conselheiro Mariovaldo de Mello informou momentos antes da reunião que se ausentaria por motivo de saúde. Antes das deliberações, foi esclarecido que o conselheiro Fábio encerrou seu mandato em 05 de março. Sendo assim, após esclarecimento junto ao jurídico do IPASEM, que verificou a data da nomeação e o prazo de vigência, confirmou o encerramento do mandato. Os conselheiros agradecem a contribuição do colega durante todos esses anos de atuação e dedicação em prol do Instituto. O ex-conselheiro Fábio se retirou da reunião às 9h08min. **01)** O Presidente do Conselho, Ângelo Cesar Kornalewski, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, passando ao item 1 da pauta que trata da prestação de contas de janeiro/2023 e encerramento do exercício 2022, o Coordenador de Contabilidade e Finanças, Luis Kroeff e o contador da PMNH, Valdelino Vieira de Abreu, foram convocados a participar da reunião às 8h40min, oportunidade em que apresentaram as planilhas referentes à prestação de contas de janeiro ao Conselho Deliberativo. Apresentaram ainda o resultado do exercício 2022, bem como as demonstrações contábeis. Os documentos apresentados serão anexos à Ata. O coordenador de Contabilidade e Finanças e o contador se retiraram da reunião às 9h01min. **02)** Passado ao item 2 da pauta que trata da deliberação e emissão de parecer acerca das demonstrações contábeis e aplicações financeiras do exercício 2022, os Conselheiros declararam por unanimidade a conformidade das referidas demonstrações e emitiram parecer, o qual vai anexo à presente Ata. **03)** Passado ao item 3 da pauta, que trata da deliberação e emissão de parecer acerca da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do exercício 2022, os Conselheiros declararam a inconformidade e emitiram parecer, o qual vai anexo à presente Ata. **07)** Para aproveitar a presença do Diretor Nicolás, a pauta será invertida, com a aprovação de todos, passado ao item 7 da pauta que trata da Rentabilidade e Carteira de Investimentos de fevereiro/2023, o Gestor Nicolás, via google meet, explanou o assunto mediante apresentação de planilhas, que vão anexas à presente Ata. **06)** Passado ao item 6 da pauta que trata da deliberação e decisão acerca de chamada de capital extraordinária conforme notificação do Banco Genial/SA, relativo ao FIDC-Trendbank Banco de Fomento, o Diretor Nicolás introduziu o assunto aos conselheiros, explicando a atual situação do fundo. O Coordenador Jurídico, Lucas do Nascimento foi convocado a participar da reunião às 10h20, oportunidade em que explanou as implicações jurídicas em efetuar ou não o aporte, considerando todo o contexto narrado pelo coordenador jurídico relativo ao tema desde 2010 até os dias atuais. Após deliberação dos conselheiros, por unanimidade, não foi aprovado o aporte, considerando (i) art. 164 §3º da Constituição Federal; (ii) Os reiterados apontamentos do TCE/RS sobre a irregularidade na realização de investimento/aplicações e permanência do Instituto no fundo FIDC-Trendbank; (iii) a recomendação da Assessoria Jurídica do IPASEM; (iv) o teor da notificação de chamada de capital extraordinária recebida pelos gestores do IPASEM no dia 15/03/2023. Ressalta-se por fim, a deliberação e aprovação por unanimidade da recomendação de contratação de empresa de consultoria especializada no mercado financeiro, para emissão de parecer con-



tábil/econômico/jurídico de modo a se buscar solução definitiva à relação existente entre o Instituto e o referido fundo. Solicita-se à Diretora-Presidente que seja realizada pesquisa no mercado em busca de orçamentos neste sentido, a serem apresentados e analisados na próxima reunião ordinária do Conselho. **04)** Passado ao item 4 da pauta que trata da deliberação acerca da Resolução nº 24/2023, que altera o art. 63 da Resolução nº 05/2012, O Coordenador Jurídico, Lucas do Nascimento apresentou a minuta da referida resolução. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **05)** Passado ao item 5 da pauta que trata das Demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 23/02 a 27/03, o coordenador jurídico informou que não houve novas ações no período. Houve duas ações transitadas em julgado no período. Uma referente a processo licitatório e uma relativa a isenção de Imposto de Renda. O Diretor Nicolás se retirou da reunião às 11h59min. O coordenador Jurídico se retirou da reunião às 11h59min. **08)** Passado ao item 8 da pauta que trata da Apreciação de eventual déficit financeiro para pagamento da folha de março, para comunicação ou não ao TCE nos termos do ofício circular nº 45/2022 do TCE/RS, a Diretora-Presidente ingressou na reunião às 12h, oportunidade em que informou que até o momento há déficit financeiro no montante de R\$ 8.800.000,00 e que formalizou à PMNH e Controle Interno via Ofício nº 47/DP/2023 à Secretaria da Fazenda e Ofício 48/DP/2023 ao Controle Interno. Caso não haja modificação na situação financeira do Instituto relativa a folha de março, os conselhos fiscal e deliberativo serão comunicados através do mesmo e-mail enviado ao TCE/RS enviado pela Diretora-Presidente. A Diretora-Presidente se retirou da reunião às 12h08min. **09)** Passado ao item 9 da pauta que trata da data da próxima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, fica definido que será no dia 25/04/2023, às 8h30min. **LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA Nº 628/2023.** Acompanham a referida ata os seguintes anexos: pauta e convocação da presente reunião; planilhas apresentadas na presente reunião pelo Diretor de administração e pelo Coordenador de Contabilidade, Luis Kroeff; parecer acerca das demonstrações contábeis e aplicações financeiras do exercício 2022; parecer acerca da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do exercício 2022; Resolução nº 24/2023; e os ofícios 47 e 48 encaminhados pela Diretora-Presidente à Secretaria da Fazenda e Controle Interno, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 12h26 min, que vai assinada por mim, Emerson Capaverde Carini, na qualidade de secretário, e pelos demais presentes, os quais participaram da reunião até o fim.

XX.

Tatijeline Falkowski
Rosalia Guida
Rosalia Guida
Emerson Carini
Emerson Carini
Emerson Carini
Emerson Carini
Emerson Carini

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASEM–NH

(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.580/2021, nº 9.823/2021, 10.324/2022 e 10.605/2023)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Data: 28/03/2023

Horário: às 8h30min

PAUTA:

- 1) Prestação de Contas janeiro/2023 e encerramento do exercício 2022;
- 2) Deliberar e emitir parecer acerca das demonstrações contábeis e aplicações financeiras do exercício 2022;
- 3) Deliberar e emitir parecer acerca da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do exercício 2022;
- 4) Deliberação acerca da Resolução nº 24/2023, que altera o art. 63 da Resolução nº 05/2012
- 5) Demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 23/02 a 27/03;
- 6) Deliberação e decisão acerca de chamada de capital extraordinária conforme notificação do Banco Genial/AS, relativo ao FIDC-Trendbank Banco de Fomento;
- 7) Rentabilidade e Carteira de Investimentos de fevereiro/2023;
- 8) Apreciação de eventual déficit financeiro para pagamento da folha de março, para comunicação ou não ao TCE nos termos do ofício circular nº 45/2022 do TCE/RS;
- 9) Data da próxima reunião ordinária: 25/04/2023.

Obs.: Em relação aos itens 2 e 3, segue anexo à pauta, para conhecimento prévio e apreciação, para que os conselheiros se inteirem, os relatórios do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e relatório do Controle Interno, bem como Resolução nº 1134/2020 do TCE/RS, no que se refere ao atendimento do art. 2º, V, alínea g.

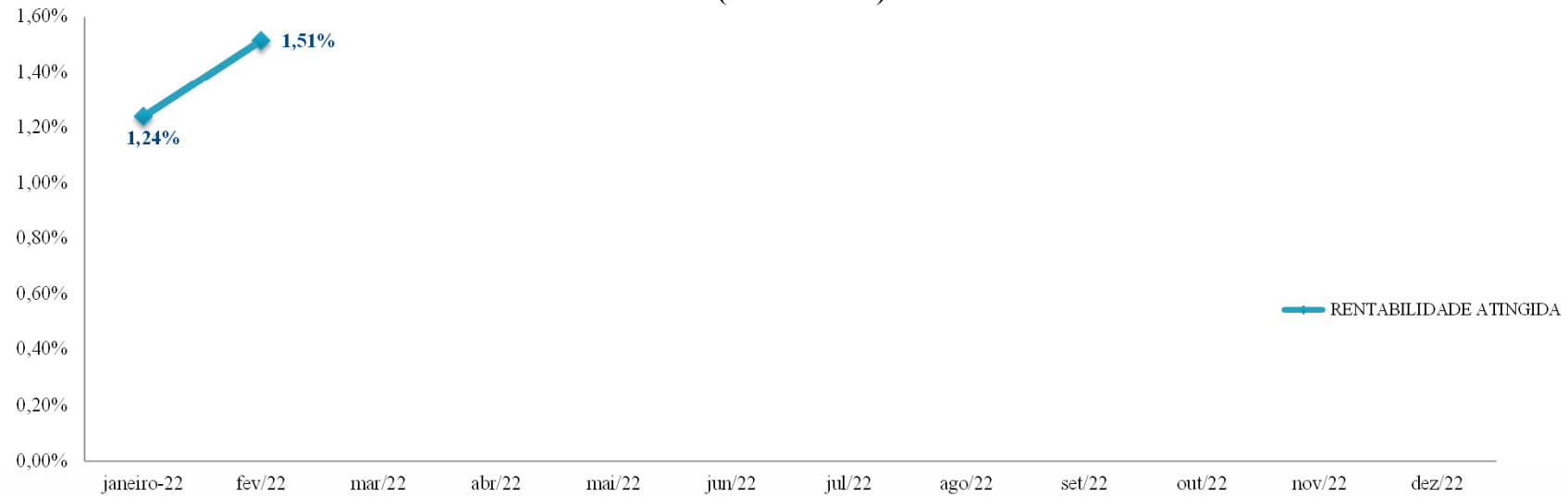
Saudações,

RESULTADO APLICACOES FINANCEIRAS - ASSISTENCIA

	dez/21	janeiro-23	fev/23	mar/23	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL ACUMULADO	
														TOTAL	%
PATRIMÔNIO	R\$ 73.635.060,07	R\$ 74.405.097,60	R\$ 75.650.315,58												
RENDIMENTOS FINANCEIROS DO MÊS		R\$ 910.615,70	R\$ 205.391,42											R\$ 1.116.007,12	
RENTABILIDADE TOTAL (%)		1,24%	0,27%											101,51%	1,51%

ASSISTÊNCIA

Rentabilidade da Carteira (acumulada)

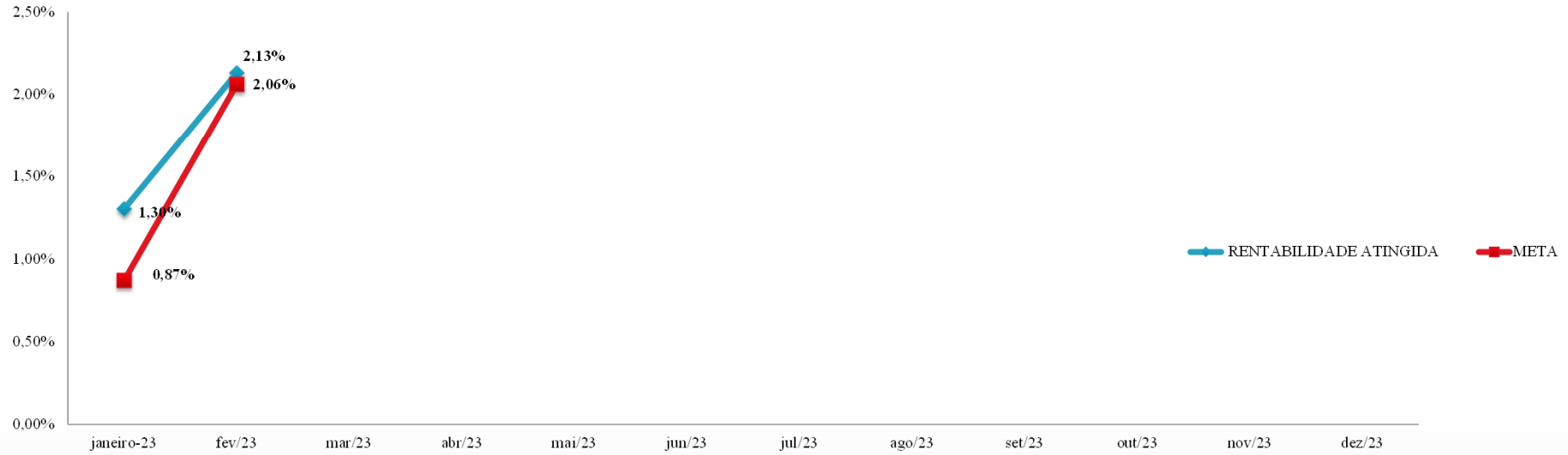


Rentabilidade da Carteira (mensal)

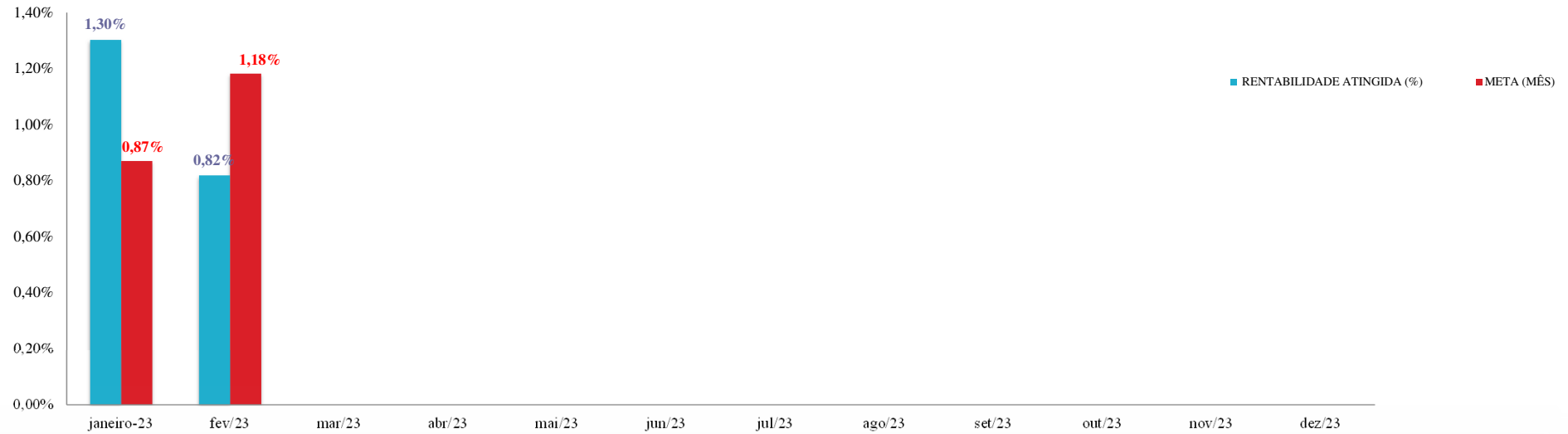


PREVIDÊNCIA

Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial (acumulada 2022)



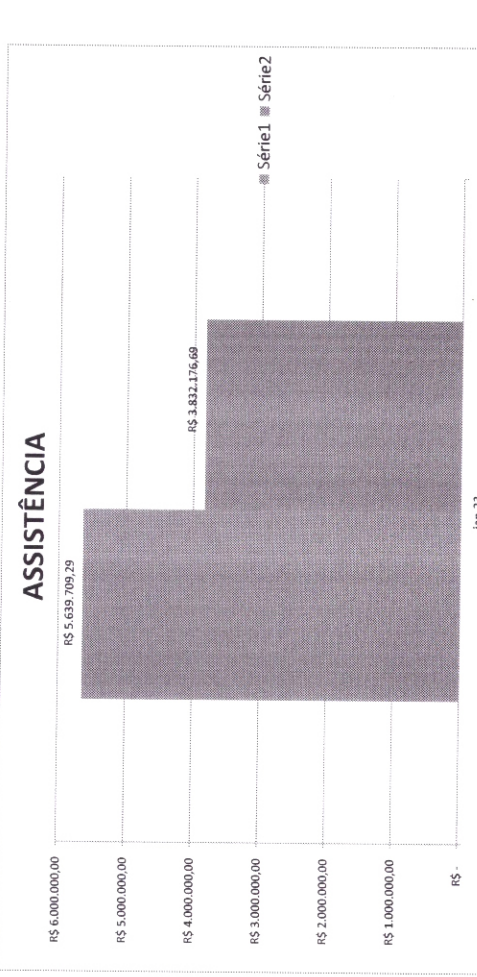
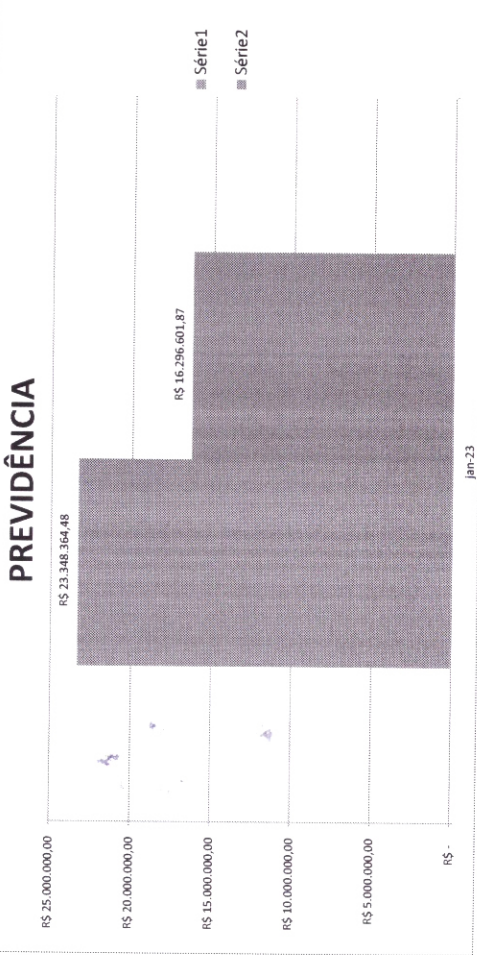
Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial (mensal)



PAINEL RECEITAS X DESPESAS IPASEM-NH 2023

		PREVIDÊNCIA		ACUMULADO ANO	
		Jan-23			
Contribuições	R\$	22.516.127,44			
Receta Patrimonial	R\$	196.008,06			
Outras Receitas Correntes	R\$	636.228,98			
Receitas Correntes Intra	R\$	-			
RECEITAS	R\$	23.348.364,48			
DESPESAS	R\$	16.296.601,87			R\$ 23.348.364,48
RESULTADO	R\$	7.051.762,61			R\$ 16.296.601,87
					R\$ 7.051.762,61

		ASSISTÊNCIA		ACUMULADO ANO	
		Jan-23			
Contribuições	R\$	4.205.523,42			
Receta Patrimonial	R\$	910.615,69			
Outras Receitas Correntes	R\$	220.859,40			
Receitas de Capital	R\$	302.710,78			
Receitas Correntes Intra	R\$	-			
RECEITAS	R\$	5.639.709,29			
DESPESAS	R\$	3.832.176,69			R\$ 5.639.709,29
RESULTADO	R\$	1.807.532,60			R\$ 3.832.176,69
					R\$ 1.807.532,60



Luís Antônio Kroeff
 Coordenador de Contabilidade e Finanças
 IPASEM/NH



Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	248.815.386,38	248.815.386,38	235.650.004,22	(13.165.382,16)
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	164.868.150,00	164.868.150,00	151.117.858,21	(13.750.291,79)
Receita Patrimonial	43.733.086,38	43.733.086,38	17.726.639,43	(26.006.446,95)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	83.200,03	83.200,03
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.214.150,00	40.214.150,00	66.722.306,55	26.508.156,55
Receitas de Capital (II)	2.490.000,00	2.490.000,00	3.114.834,21	624.834,21
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	2.490.000,00	2.490.000,00	3.114.834,21	624.834,21
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	251.305.386,38	251.305.386,38	238.764.838,43	(12.540.547,95)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	251.305.386,38	251.305.386,38	238.764.838,43	(12.540.547,95)
Déficit (VI)	-----	-----	7.997.844,60	7.997.844,60
TOTAL (VII) = (V + VI)	251.305.386,38	251.305.386,38	246.762.683,03	(4.542.703,35)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	223.050.534,69	264.075.534,69	246.604.871,03	245.563.472,28	245.551.258,35	17.470.663,66
Pessoal e Encargos Sociais	166.062.375,33	206.587.375,33	202.072.601,45	202.072.601,45	202.060.387,52	4.514.773,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.988.159,36	57.488.159,36	44.532.269,58	43.490.870,83	43.490.870,83	12.955.889,78
Despesas de Capital (IX)	3.254.851,69	1.229.851,69	157.812,00	157.812,00	157.812,00	1.072.039,69
Investimentos	3.254.851,69	1.229.851,69	157.812,00	157.812,00	157.812,00	1.072.039,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	246.305.386,38	265.305.386,38	246.762.683,03	245.721.284,28	245.709.070,35	18.542.703,35
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	246.305.386,38	265.305.386,38	246.762.683,03	245.721.284,28	245.709.070,35	18.542.703,35
Superávit (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.305.386,38	265.305.386,38	246.762.683,03	245.721.284,28	245.709.070,35	18.542.703,35
Reserva do RPPS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	313.857,82	1.384.798,63	1.127.137,71	1.127.137,71	105.951,65	465.567,09
Pessoal e Encargos Sociais	42.743,01	77.741,34	0,00	0,00	0,00	120.484,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	271.114,81	1.307.057,29	1.127.137,71	1.127.137,71	105.951,65	345.082,74



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	0,00	328.100,00	189.100,00	189.100,00	139.000,00	0,00
Investimentos	0,00	328.100,00	189.100,00	189.100,00	139.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	313.857,82	1.712.898,63	1.316.237,71	1.316.237,71	244.951,65	465.567,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	358,02	13.857,04	13.573,70	0,00	641,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.808,89	13.525,55	0,00	283,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	358,02	48,15	48,15	0,00	358,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	358,02	13.857,04	13.573,70	0,00	641,36

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável IPASEM NH - PREVIDÊNCIA, Data Emissão 28/03/2023, Hora emissão 09:28:45

NOTA:



Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante		472.831.370,90	417.753.292,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		73.642.852,77	69.135.315,02
Créditos a Curto Prazo		124.542.504,64	91.713.577,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		274.552.017,06	256.829.100,15
Estoques		91.917,58	71.791,28
VPD Pagas Antecipadamente		2.078,85	3.508,96
Total do Ativo Circulante		472.831.370,90	417.753.292,52
Ativo Não Circulante		576.749.991,13	574.525.268,39
Realizável a Longo Prazo		567.256.965,94	565.238.938,38
Créditos a Longo Prazo		567.256.965,94	565.238.938,38
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		9.493.025,19	9.286.330,01
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		576.749.991,13	574.525.268,39
TOTAL DO ATIVO		1.049.581.362,03	992.278.560,91
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante		5.644.764,74	1.059.589,53
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		693.032,75	1.022.348,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		358,02	383,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.951.373,97	36.857,19
Total do Passivo Circulante		5.644.764,74	1.059.589,53
Passivo Não Circulante		827.696.428,93	714.863.516,51
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		825.680.172,12	712.847.259,70
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		2.016.256,81	2.016.256,81
Total do Passivo Não Circulante		827.696.428,93	714.863.516,51
Patrimônio Líquido		216.240.168,36	276.355.454,87
Patrimônio Social e Capital Social		86.469.312,47	86.469.312,47
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		129.770.855,89	189.886.142,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		216.240.168,36	276.355.454,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.049.581.362,03	992.278.560,91

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		318.848.513,78	315.538.673,53



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente		730.732.848,25	676.739.887,38
Total do Ativo		1.049.581.362,03	992.278.560,91
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		6.471.195,10	2.077.806,41
Passivo Permanente		828.376.964,41	715.872.056,08
Total do Passivo		834.848.159,51	717.949.862,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		214.733.202,52	274.328.698,42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		2.016.257,11	2.016.257,11
Outros atos potenciais ativo		1.151.614.415,85	1.151.614.415,85
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.153.630.672,96	1.153.630.672,96
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		19.480.889,39	9.186.672,15
Outros atos potenciais passivos		958.487,01	958.487,01
Total dos Atos Potenciais Passivos		20.439.376,40	10.145.159,16

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
04000000 - Autarquias e Fundações	72.101.474,34	66.850.263,39
50010000 - Autarquia Previdência	240.275.844,34	246.634.159,02
80020000 - Extra-Orçamentário - Autarquias	0,00	(23.555,29)
Total das Fontes de Recursos	312.377.318,68	313.460.867,12

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável IPASEM NH - PREVIDÊNCIA, Data Emissão 28/03/2023, Hora emissão 09:33:34

Notas:



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 2022

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo/RS – IPASEM-NH, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art.5º, XVIII da Lei Municipal nº 154/1992, considerando a apresentação do Balanço Geral – 2022, pela equipe técnica da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Instituto, bem como o Relatório de desempenho das aplicações financeiras dos Recursos previdenciários e análise de Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS à Legislação e à Política de Investimentos do IPASEM, elaborado pelo Comitê de Investimentos e assinado pela Direção do IPASEM, conforme Ata nº 625/2022, bem como os pareceres do Conselho Fiscal, datado de 23 de março de 2023 e Unidade de Controle Interno do Município, relatório nº 005/UCI/2023, ambos favoráveis e consonantes com as informações e demonstrações apresentadas, vem por meio deste DECLARAR a CONFORMIDADE em relação às DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e às aplicações financeiras do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, referentes ao exercício de 2022, findo em 31 de dezembro de 2022.

Novo Hamburgo, 28 de março de 2023.

JANICE ROSANE CAMPANHONI

JULIANA ALMEIDA

ÂNGELO CESAR KORNALEWSKI

DEISI SUSANA DA SILVA SCHACHT

ROSALIA PRATES DE ALMEIDA

JAQUELINE ROSIMARE DIOGO FALKOSKI

SIMONE GOULARTE PEREIRA



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS - 2022

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo/RS – IPASEM-NH, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art.5º, XVIII da Lei Municipal nº 154/1992, conforme Ata nº 613/2022, bem como os pareceres do Conselho Fiscal, Unidade de Controle Interno do Município e Relatório da Avaliação Atuarial para o exercício de 2022, Nota Técnica Atuarial nº 2020.000701.1, com data Focal da Avaliação Atuarial em 31/12/2021, vem por meio deste DECLARAR a INCONFORMIDADE em relação à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo.

De acordo com o parecer emanado pela atuária responsável pela avaliação atuarial do IPASEM (página 35), Michele Dall’Agnol, Miba nº 2991, os resultados encontrados evidenciam um **desequilíbrio importante no RPPS de NOVO HAMBURGO**, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), **ainda não implementada na Legislação.**

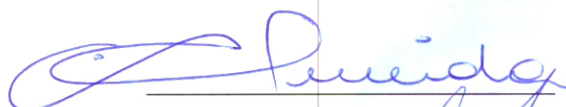
Novo Hamburgo, 28 de março de 2023.




JANICE ROSANE CAMPANHONI



ÂNGELO CESAR KORNALEWSKI



JULIANA ALMEIDA



DEISI SUZANA DA SILVA SCHACHT

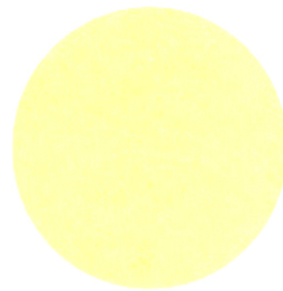

ROSALIA PRATES DE ALMEIDA




JAQUELINE ROSIMARE DIOGO FALKOSKI


SIMONE GOULARTE PEREIRA

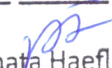






Publicado no átrio
do IPASEM em

28/03/23.


Janara Renata Haefliger
Mat. 130045
IPASEM/NH

RESOLUÇÃO CD Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, que regulamenta a Assistência à Saúde aos Segurados e Beneficiários do IPASEM, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 63 da Resolução CD nº 05, de 13 de abril de 2012, nos seguintes termos:

“Art. 63

.....”

§3º Tendo o dependente assumido imediatamente, sem interrupções, a condição de segurado titular da Assistência à Saúde, cumprirá a carência prevista no *caput*, descontado o período em que permaneceu como dependente. (AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 28 de março de 2023.



ÂNGELO CESAR KORNALEWSKI
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM



Recebido em 27/03/2023
Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFAZ/PMNH

Ofício nº 047/2023

Novo Hamburgo, 24 de março de 2023.

Ilmo. Sr.
Gilberto dos Reis
Secretário Municipal da Fazenda
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Ofício Circular DCF nº 45/2022, do TCE/RS. Déficit atuarial e financeiro, de março de 2023. Inviabilidade de pagamento da folha de aposentados e pensionistas do RPPS sem descapitalização.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, por sua Diretora-Presidente, **vem**, através do presente ofício:

(i) **comunicar a existência de déficit financeiro do RPPS no mês de março de 2023, no montante de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)** até a presente data, o que se soma à existência pública e notória de déficit atuarial no RPPS municipal, realidade que acarreta consequências ao ente municipal e ao órgão gestor do Regime Próprio, dentre elas a inviabilidade de pagamento da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, ao menos sem descapitalização do RPPS;

(ii) **solicitar que o ente federativo realize a transferência de valor suficiente para cobertura do déficit financeiro referido até 30 de março de 2023**, de modo a evitar a descapitalização no período, tendo em vista a obrigação legal de



pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, verba de caráter alimentar dos segurados do RPPS;

(iii) **caso haja a inviabilidade de realização do repasse** solicitado no item “ii”, **requer-se** ao ente federativo **que informe de imediato o fato ao RPPS municipal**, a fim de que diligencie no sentido da realização dos pagamentos sem maiores prejuízos ao Regime Próprio de Previdência, hipótese na qual a unidade gestora do RPPS, através de seus órgãos competentes, informará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Ofício Circular DCF nº 45/2022, que segue em anexo à presente missiva.

Reiteramos que órgãos colegiados (Conselhos Deliberativo e Fiscal) deliberaram pelo envio de ofício ao controle interno e de ofício similar ao respectivo ente municipal, sempre que apresentar **existência de déficit financeiro do RPPS, em** cumprimento do Ofício Circular DCF nº 45/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA SCHMITT
Diretora-Presidente



22/03/2023
Armin Siebel Júnior
Coordenador do Controle Interno
Matrícula: 6659-1

Ofício nº 048/2023

Novo Hamburgo, 25 de março de 2023.

Ilmos. Senhores
Agentes de Controle Interno
Município de Novo Hamburgo / RS

Assunto: Ofício Circular DCF nº 45/2022, do TCE/RS. Déficit atuarial e financeiro, de março de 2023. Inviabilidade de pagamento da folha de março a aposentados e pensionistas do RPPS sem descapitalização.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, por sua Diretora-Presidente, **vem**, através do presente ofício, **comunicar** ao Controle Interno do Município de Novo Hamburgo:

(i) **a existência de déficit financeiro do RPPS no mês de março de 2022, no montante de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)** até o presente momento, o que se soma à existência pública e notória de déficit atuarial no RPPS municipal, realidade que acarreta consequências ao ente municipal e ao órgão gestor do Regime Próprio, dentre elas a inviabilidade de pagamento da folha de março de aposentados e pensionistas, ao menos sem descapitalização do RPPS;

(ii) **que solicitou ao ente federativo que realize a transferência de valor suficiente para cobertura do déficit financeiro referido até a data de 30 de março de 2023**, de modo a evitar a descapitalização no período, tendo em vista a obrigação legal



de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, verba de caráter alimentar dos segurados do RPPS;

Com isso, busca-se dar **fiel cumprimento às solicitações apresentadas** pela Diretoria de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do **Ofício Circular DCF nº 45/2022**, que segue em anexo à presente missiva.

Caso haja a inviabilidade de realização do repasse solicitado no item “ii”, **a unidade gestora do RPPS**, através de seus órgãos competentes, **informará o fato ao Tribunal de Contas do Estado** do Rio Grande do Sul, nos termos do Ofício Circular já referido.

Reiteramos que órgãos colegiados (Conselhos Deliberativo e Fiscal) deliberaram pelo envio de ofício ao controle interno e de ofício similar ao respectivo ente municipal, sempre que apresentar **existência de déficit financeiro do RPPS**, em cumprimento do Ofício Circular DCF nº 45/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA SCHMITT
Diretora-Presidente